



**CERTIDÃO – CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO, REGISTRO E
INTIMAÇÃO POSITIVA**

Autos: 0802444-46.2017.8.12.0008

Classe: Execução Fiscal - Dívida Ativa

Exequente: Fazenda Pública do Município de Corumbá

Executado: Lidia Pedrosa Rodrigues

Oficial de Justiça: Alessandra Correa da Silva de Figueiredo (11567)

Mandado nº 008.2017/015256-7

Certifico que diligenciei à Rua Mato Grosso, L 61, Universitário, no(s) dia(s) e hora(s) abaixo descrito(s), e ali **CITEI** Lidia Pedrosa Rodrigues de todo inteiro teor do mandado e da contrafé que lhe(s) li, e dos quais bem ciente(s) ficou(aram), aceitou(aram) a(s) contrafé(s) e exarou(aram) a(s) nota(s) de ciente(s) no mandado. Decorrido o prazo legal, verificando nos autos que o(s) executado(s) não pagou(aram) e não nomeou(aram) bens à penhora, efetuei pesquisas no(s) órgão(s) competente(s) e diligenciei à Rua Gabriel Vandoni de Barros, PGM, Dom Bosco, no(s) dia(s) e hora(s) abaixo descrito(s), onde **PENHOREI E DEPOSITEI** em mãos da parte autora o bem de matrícula 14.550, de propriedade do executado(s), conforme auto em anexo. Ato contínuo, **AVALIEI** o bem penhorado e por fim diligenciei ao(s) órgão(s) competente(s), no(s) dia(s) e hora(s) abaixo descrito(s), e ali **ENTREGUEI** cópias do mandado e do auto para registro da constrição, conforme recibo no mandado. Após diligenciei à Rua Mato Grosso, L 61, Universitário, no(s) dia(s) e hora(s) abaixo descrito(s), onde **INTIMEI** Lidia Pedrosa Rodrigues da penhora, da avaliação e do inteiro teor do mandado, dos quais bem ciente(s) ficou(aram), aceitou(aram) a(s) contrafé(s) e exarou(aram) a(s) nota(s) de ciente(s) no mandado. **DEIXEI DE INTIMAR** seu cônjuge, pois a executada é viúva. Devolvo o presente mandado e aguardo novas determinações.

Corumbá-MS, 31 de outubro de 2017.

Alessandra Correa da Silva de Figueiredo (11567)

Auxiliar Judiciário I

(assinado por certificação digital)

Situação: Cumprido - Ato positivo

Atos, diligências e quilometragem:

Ato: Citação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Lidia Pedrosa Rodrigues

Diligência:

13/10/2017 as 07:02 - local: Rua Mato Grosso, L 61, Universitário - Corumbá/MS (distância 0 km)

16/10/2017 as 05:50 - local: Rua Mato Grosso, L 61, Universitário - Corumbá/MS (distância 0 km)

Ato: Penhora

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Lidia Pedrosa Rodrigues

Diligência:

27/10/2017 as 10:20 - local: Rua Gabriel Vandoni de Barros, PGM, Dom Bosco - Corumbá/MS (distância 0 km)



Ato: Avaliação
Resultado: Positivo - Direto/Pessoal
Pessoa: Lidia Pedrosa Rodrigues
Diligência:
27/10/2017 as 10:00 - local: Rua Mato Grosso, L 61, Universitário - Corumbá/MS (distância 0 km)

Ato: Intimação
Resultado: Positivo - Direto/Pessoal
Pessoa: Lidia Pedrosa Rodrigues
Diligência:
31/10/2017 as 14:20 - local: Rua Mato Grosso, L 61, Universitário - Corumbá/MS (distância 0 km)

Ato: Registro/Averbação
Resultado: Positivo - Direto/Pessoal
Pessoa: Lidia Pedrosa Rodrigues
Diligência:
31/10/2017 as 13:40 - local: Rua Firmo de Matos, nº 802, CRI, Centro - Corumbá/MS (distância 0 km)



AUTO DE AVALIAÇÃO

Autos: 0802444-46.2017.8.12.0008
Classe: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Exequente: Fazenda Pública do Município de Corumbá
Executado: Lídia Pedrosa Rodrigues
Oficial de Justiça: Alessandra Correa da Silva de Figueiredo (11567)
Mandado nº 008.2017/015256-7

Aos 27 de Outubro de 2017, em cumprimento ao r. mandado, diligenciei à Rua Mato Grosso, L 61, Universitário, e ali, com observância das formalidades legais, **AVALIEI** o seguinte bem:

“Uma nesga de terreno, tendo a forma de uma trapézio, limitando-se: a leste, com a rua Arabutan, por onde mede 7,00m; ao sul, com terreno da Itaú, por onde mede 22,00m; oeste, com quem de direito, onde mede 9,00m e ao norte, com a rua Mato Grosso, por onde mede 21,00m, a área total de 168,00m²”.

Inscrito no Cadastro Municipal sob o n.º 33201026, retirado da Matrícula n. 14.550 do CRI, cujas características estão descritas abaixo:

CARACTERÍSTICAS: O imóvel em tela está no morro, tem topografia irregular, com aclive em relação ao nível da rua. Possui três edificações de alvenaria de padrão simples:

1 – casa composta por sala, 2 quartos, cozinha e banheiro externo, com cobertura de telha francesa, sem forro, piso cimentado queimado, rebocado internamente e chapiscado externamente;

2 – casa composta por sala, 2 quartos e cozinha, com cobertura de telha eternit, sem forro, contrapiso, rebocado internamente e no tijolo externamente;

3 – casa composta por sala, 2 quartos, cozinha e banheiro, com cobertura de telha eternit, sem forro, piso cerâmico, rebocado internamente e chapiscado externamente.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de imóvel em rua sem pavimentação asfáltico, possui rede de energia elétrica e água encanada.

Fontes da Avaliação: Imobiliária Souza (Rua 13 de Junho – Galeria Pantanal)

AVALIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES: R\$ 15.000,00 cada, totalizando R\$ 45.000,00.

AVALIAÇÃO DO TERRENO: R\$ 15.000,00.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00.

Do que para constar lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai assinado.

Corumbá-MS, 27 de Outubro de 2017.

Alessandra Correa da Silva de Figueiredo (11567)
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)

Modelo 502665 -M10201 -

Endereço: Rua 21 de Setembro, 1633, Fax: (67) 3907-5892, Aeroporto - CEP 79320-110, Fone: (67) 3907-5740, Corumbá-MS - E-mail: crb-vfrp@tjms.jus.br